



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133/2021


Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Com Caminhão Caçamba

Ibiraiaras - RS

 CNPJ do Órgão/Entidade
87.613.584/0001-59

 Órgão/Entidade
Município de Ibiraiaras

 Setor Requisitante
Secretaria de Infraestrutura

 Data de Elaboração
24 de fevereiro de 2026

1. Descrição da Necessidade da Contratação

Art. 18, §1º, I

A contratação do serviço de transporte com caminhão caçamba é uma necessidade premente para o município de Ibiraiaras, especificamente para atender as demandas logísticas das obras públicas atualmente em andamento sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. O contexto atual revela um incremento significativo nas atividades de construção, que exigem a movimentação constante de materiais como terra, brita, e entulho, visando a adequação e a manutenção das vias públicas, além da execução de projetos de infraestrutura essenciais para o desenvolvimento da cidade.

Neste cenário, a utilização de caminhões caçamba com capacidade mínima de 14 m³ se torna imprescindível, não apenas pela agilidade no transporte, mas também pela eficiência na operação. O correto gerenciamento deste serviço se configura como um fator crítico, tendo em vista que a regularidade e pontualidade no fornecimento de materiais são determinantes para a conformidade com os cronogramas de execução das obras. A falta desse serviço pode acarretar atrasos significativos, comprometendo os prazos da entrega das obras e resultando em prejuízos financeiros para o município, além da insatisfação da população.

Portanto, a contratação do serviço de transporte não é apenas uma opção; é uma obrigação do município para assegurar que o progresso das obras não seja obstruído. Ao assegurar a disponibilidade adequada de transporte, estar-se-á contribuindo, de forma decisiva, para a execução eficiente das atividades planejadas, promovendo, assim, o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Ibiraiaras.

2. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

Art. 18, §1º, II

A presente aquisição/contratação encontra-se alinhada com o Plano de Contratação Anual desta Organização.

3. Requisitos da Contratação

Art. 18, §1º, III

1. Requisitos Técnicos: O prestador deve possuir caminhão caçamba com capacidade mínima de 14 m³, devidamente registrado e em conformidade com as normas de trânsito vigentes.
2. Requisitos de Qualificação: O prestador deve possuir equipe qualificada e treinada para manuseio e transporte de materiais, incluindo formação em segurança no trabalho.
3. Requisitos de Sustentabilidade: O prestador deve comprovar a adoção de práticas sustentáveis na operação dos serviços, incluindo a utilização de combustíveis limpos, a implementação de rotas otimizadas para redução de emissões e a correta destinação de resíduos gerados durante o transporte.

Requisitos Específicos:

- O objeto a ser contratado não exige requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

Condições de Pagamento:

- Pagamento em conta vinculada.
- Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

Condições de Recebimento:

- Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

4. Levantamento de Mercado

Art. 18, §1º, V

Neste levantamento de mercado, iremos realizar uma análise detalhada das soluções atualmente disponíveis para serviços de transporte com caminhão caçamba, destacando as características e capacidades de cada opção com foco na nossa necessidade específica de um veículo com pelo menos 14 m³.

Aspectos considerados no levantamento de mercado:

- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.

5. Estimativa de Quantidades

Art. 18, §1º, VI

Metodologia de cálculo que utiliza pesquisa de mercado para determinar o preço médio por hora para o transporte dos materiais.

6. Estimativa de Valor

Art. 18, §1º, VI

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TRUCK	H	3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 720.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 720.000,00

Informações Adicionais

Há documentos em anexo que justificam os preços?

Sim

O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

Não

Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Município?

Não

Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional?

Sim

7. Descrição da Solução Escolhida

Art. 18, §1º, VII

Prestação de serviços de transporte de materiais variados em caminhões caçamba com capacidade mínima de 14 m³, oferecendo logística completa que abrange o carregamento, transporte e descarregamento nos destinos determinados pela Prefeitura de Ibiraiaras - RS, com atenção a prazos e eficiência.

8. Justificativa da Solução Escolhida

Art. 18, §1º, VII

Economicamente, a contratação de um serviço especializado com caminhão caçamba tem um custo-benefício positivo, pois agregamos valor à operação com um transporte adequado, diminuindo custos indiretos com combustível e horários de espera, além de garantir a agilidade na execução dos serviços públicos.

8.1. Ata de Registro de Preços

Art. 18, §1º, VII

A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não

9. Justificativa para Parcelamento ou Não

Art. 18, §1º, VIII

Não se aplica

10. Resultados Pretendidos

Art. 18, §1º, IX

Os resultados pretendidos com a contratação de serviços de transporte com caminhão caçamba visam não apenas atender às necessidades logísticas emergentes das obras públicas em Ibiraiaras, mas também garantir uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. Com essa contratação, espera-se alcançar uma melhoria significativa na agilidade dos processos de entrega e descarregamento de materiais essenciais à infraestrutura urbanas e rurais, contribuindo para a otimização dos prazos de conclusão das obras. A eficiência operacional se manifestará através de uma pronta mobilização de recursos, permitindo uma resposta rápida às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e, conseqüentemente, melhorias na qualidade das vias públicas, que serão plenamente acessíveis e transitáveis para a população.

Além da eficácia na execução das atividades urbanas, a contratação proporcionará uma avaliação positiva da economicidade, assegurando a melhor relação custo-benefício ao município. Para tanto, a comparação entre os custos dos serviços prestados e os benefícios sociais obtidos deverá ser continuamente monitorada, buscando mensurar o impacto direto da contratação na redução de desperdícios e no uso racional dos recursos financeiros e materiais disponíveis.

11. Providências Prévias à Contratação

Art. 18, §1º, X

Pesquisa de preços e condições de mercado para serviços de transporte com caminhão caçamba.

Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa prestadora de serviço.

Elaboração de termos de referência detalhados que especifiquem as necessidades e requisitos do serviço.

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Art. 18, §1º, XI

Não se Aplica.

13. Impactos Ambientais e Sustentabilidade

Art. 18, §1º, XII

- No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

14. Posicionamento Conclusivo sobre Viabilidade

Art. 18, §1º, XIII

A avaliação dos fornecedores disponíveis no mercado indica que existem opções qualificadas que atendem aos critérios estabelecidos, garantindo a viabilidade da contratação do serviço de transporte.

15. Matriz de Riscos

Art. 6º XXVII

Definição de riscos e responsabilidades entre as partes para caracterização do equilíbrio econômico-financeiro

Evento de Risco	Prob.	Impacto	Resp.	Ação de Mitigação	Aditivo
Atraso na entrega dos serviços de transporte	Alta	Alto	Contratado	Estabelecer cronogramas de entrega com penalidades contratuais para descumprimento, além da exigência de um plano de contingência por parte do	Não

				contratado.	
Aumento de custos operacionais (combustível, manutenção) durante a execução do contrato	<input type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Alto	Compartilhado	Negociar cláusulas de revisão de preços no contrato, que podem ajustar o valor em função dos índices de custo de transporte.	<input checked="" type="radio"/> Sim
Danos aos equipamentos ou veículos utilizados no transporte	<input type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Médio	Contratado	Exigir que o contratado mantenha um seguro adequado para cobertura de danos, além de realizar manutenção preventiva dos veículos.	<input type="radio"/> Não
Impedimentos legais que podem causar paralisações (licença ambiental, autorizações)	<input type="radio"/> Baixa	<input type="radio"/> Alto	Contratante	Realizar um levantamento preliminar das licenças necessárias e agendar suas obtenções antes do início do contrato.	<input checked="" type="radio"/> Sim
Qualidade do serviço abaixo do esperado (transporte inadequado, não cumprimento de normas)	<input type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Alto	Contratado	Implantar um sistema de monitoramento e avaliação periódica da execução dos serviços, estabelecendo critérios claros e penalizações por descumprimento das normas.	<input type="radio"/> Não

Aprovação da Autoridade Competente

Este(a) que assina, por intermédio do Setor/Secretaria/Departamento Municipal, DECLARA:

Viável, técnica e economicamente

Esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município.

Responsável pela Aprovação:

Leonir Ganzatto

Schaiane

Responsável pela Elaboração

Leonir Ganzatto

Autoridade Competente

Responsável pela Aprovação